

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DELIBERATIVA DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FARMACOLOGIA E QUÍMICA MEDICINAL DA UFRJ

No quarto dia do mês de maio do ano de dois mil e vinte, através de sistema de videoconferência, realizou-se a reunião extraordinária da Comissão Deliberativa do PPGFQM, presidida pela Coordenadora do Programa, Prof^a. Lídia Moreira Lima. Presentes os docentes Eliezer Barreiro, Patrícia Dias, Núbia Boechat, Josiane Neves, e os representantes discentes Tadeu Lima Montagnoli e Raquel Costa. Na reunião foram discutidos os seguintes pontos: (I) Informes, (II) Portaria 55 de 29 de abril da CAPES, (III) Aprovação de Ata, (IV) Credenciamento Professor Colaborador (V) Pedido de Prorrogação de defesa, (VI) Composição de Banca de ECG e (VII) Diversos. A Professora Lídia Moreira Lima inicia a reunião dando os informes. A seleção especial do edital COVID-19 teve apenas um inscrito (Thais Bicalho) na modalidade mestrado, pela baixa procura e prazo exíguo para implementação cogitou que não abrirá um segundo edital para preenchimento das bolsas de mestrado cota emergencial COVID-19. Relatou que solicitou o cancelamento da Bolsa de Doutorado da estudante Aline Leal Cortes, a pedido da orientadora, que comunicou que a estudante tomaria posse como Farmacêutica da UFRJ em 30 de abril do ano corrente. Lembrou que o estudante Pedro de Sena Murteira Pinheiro, contemplado com a Bolsa de Doutorado Nota 10 (FAPERJ) já assinou o termo de outorga e tão logo a bolsa FAPERJ seja implementada, o cancelamento da bolsa CAPES-DS será realizada. Portanto, ponderou que o PPGFQM ficaria com duas bolsas de Doutorado livres. Indagou aos membros da CD como proceder: aguardar a realização da seleção de julho ou abrir uma seleção extraordinária. Todos concordaram com a abertura de seleção extraordinária, por considerarem arriscado manter no sistema duas bolsas ociosas. O segundo ponto discutido foi a Portaria 55 de 29 de Abril da CAPES. A coordenadora historiou a discussão sobre este assunto no CEPGuinho. Após apreciação e discussão, foi aprovado que todos os alunos do PPGFQM (com matrícula ativa ou matriculados durante o período de isolamento social) poderão solicitar o prazo de prorrogação em até 3 meses da data de defesa e da Bolsa CAPES. Mas que tal direito não é automático. Cada interessado deverá enviar a solicitação com a devida justificativa, circunstanciada, e com a anuência ao pedido e às justificativas apresentados manifestada pelo (s) orientador (es). Ponderaram que com os pedidos de prorrogação, as três bolsas de Doutorado que seriam liberadas em junho e julho deverão permanecer utilizadas até setembro-outubro de 2020. Portanto, a seleção

ordinária para ingresso no Doutorado do PPGFM poderia ocorrer no mês de agosto. Em seguida foi colocado em aprovação a Ata da reunião da CD realizada em 20 de abril de 2020. A Ata foi aprovada. Em seguimento a pauta foi apreciado o pedido de credenciamento na qualidade de Docente Colaborador da Professora Manuella Lanzetti. Após ampla discussão, foi decidido que o pedido é extemporâneo, pois as normas do PPGFQM preveem apenas duas datas para solicitação de credenciamentos vinculadas aos processos seletivos ordinários para ingresso de estudantes de mestrado e doutorado. Desta forma, foi decido recomendar à Professora que aguarde o período de abertura oficial de credenciamento para aplicar sua solicitação. Como quinto ponto de pauta, foi discutido e aprovado o pedido de prorrogação de defesa de Dissertação da aluna Daniela Rodrigues de Oliveira pelo prazo de dois meses. Em seguida deliberaram sobre a composição de banca do Exame de Conhecimentos Gerais da aluna Patrícia Ribeiro, marcado para dia 03 de junho de 2020. Após discussão a banca foi aprovada. No item Diversos o representante discente Tadeu comentou que numa reunião dos discentes foi levantado o problema do cumprimento de créditos, principalmente pelos alunos prestes a se formar. Tadeu também comentou que alguns alunos estão insatisfeitos com alguns docentes que não cancelaram as aulas presenciais. A coordenadora ressalta que o Programa não pode obrigar os Professores a dar aulas por videoconferência. Comunicou que muitos já adotaram o sistema e iniciaram suas aulas. Mas como há dúvidas sobre posicionamento oficial da UFRJ sobre tal prática, alguns docentes estão receosos em adotar neste momento as aulas remotas. A professora Lídia informou, que enquanto aguardam a posição oficial do CEPG, a coordenação recomenda que as tele aulas sejam iniciadas sempre que haja concordância entre o docente responsável pela disciplina e a maioria dos estudantes inscritos na disciplina. Os alunos que não puderem ou não quiserem participar poderão solicitar o cancelamento de sua inscrição. Não havendo mais assuntos para discussão a reunião foi encerrada às doze horas e quarenta minutos. E eu, Felipe Novaes lavrei a presente ata, que após lida, será aprovada pelos membros da Comissão Deliberativa do PPGFQM presentes na reunião.